

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 23/2009

Dispõe sobre a alteração "*ad referendum*" do prazo final de matrículas do Calendário Acadêmico

=====

A Reitora, professora Dr^a Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

A Resolução do Conselho Universitário Nº 16/2009, de 27 de maio de 2009, e o Ato Administrativo Nº 006/2009, de 30 de julho de 2009, que adiou o início das atividades escolares da Universidade de Cruz Alta para o dia 17 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Universitário, a alteração do período de matrículas do Calendário Acadêmico 2009/2, **transferindo para o dia 28 de agosto de 2009 o prazo final do período de matrículas com taxa de R\$ 60,00 (Sessenta reais), acrescidas de encargos financeiros; último dia para validação de matrículas e matrículas; último dia para ajuste de matrículas, matrículas e trancamento de disciplinas.**

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora – Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 13 de agosto de 2009.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral